

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde		UF/MUNICÍPIO RS/POA
AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 28.12.2011		
ASSUNTO: Metas Programa Saúde Escolar 2012		
ENTIDADE: Secretaria Municipal de Saúde		
PARECER Nº: 64/11	PRESENTAÇÃO: 1)Completa > sim 2)Dentro do Prazo> sim	AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Neste sentido a documentação estava completa e com todas as informações pertinentes. A análise da SETEC verificou que:

1. Trata-se de expediente encaminhado pela SMS, de nº 001.050302.11.6, referente a Termo de Compromisso Municipal firmado entre a SMS e a Secretaria Municipal de Educação para pactuação de metas do Programa Saúde na Escola (PSE) que objetiva o desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde do escolar, para recebimento de recursos financeiros.
2. Os recursos de que trata o presente programa, são originários do Fundo Nacional de Saúde, a serem repassados junto ao Bloco da Atenção Básica (PAB-Variável), e são vinculados ao cumprimento de metas pactuadas. 70% dos recursos são repassados a partir da assinatura do termo de compromisso, em parcelas mensais, e 30% dos mesmos ao final de 12 meses, se houver o cumprimento de 70% das metas pactuadas. Esta condição também habilita o município a renovar o financiamento das ações para o ano seguinte.
3. As metas pactuadas dizem respeito às escolas que integram o PSE e estão adscritas nos territórios cobertos pela ESF. Entre as metas pactuadas, destacam-se a avaliação clínica e psicossocial de 500 alunos por equipe no ano, e as ações de promoção e prevenção em saúde, de 1000 alunos por equipe no ano.
4. A SETEC fez observações no sentido de que estas metas não estão inseridas na PAS 2012, o que deve ser corrigido pela SMS.
5. Da mesma forma não ficam estabelecidos os fluxos assistenciais na atenção às eventuais demandas por especialistas (oftalmologia e otorrinolaringologia, por exemplo).
6. Também foi salientada a investigação da situação vacinal, que deverá ser complementada com uma segunda ação, que é a atualização da situação vacinal, com vistas a recuperar oportunidades perdidas de imunização nesta população.
7. Cabe observar ainda que na página 1, onde consta o termo de compromisso, o nome do Secretário da SMS não está correto.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica, considera que o presente Termo de Compromisso cumpre com o dispositivo de intersetorialidade e responsabilidade partilhada entre as esferas da saúde e da educação, e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica